



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## **LEI MUNICIPAL Nº 849, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Ivonildo Nunes Pereira**, a 2ª Travessa Olímpio Valença, localizada no BAIRRO SALGADO, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Caberá à Mesa Diretora desse Poder Legislativo, em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da placa de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 19 de dezembro de 2023.

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO